

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.006689/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 103, de 15 de abril de 2020 (DJe 15/04/2020) que designa a servidora LUÍZA ANDRÉIA COSTA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 200.726-6, para exercer temporariamente as funções de supervisora dos estagiários de pós-graduação de serviço-social junto à Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral